

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0076/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2025/64922

DA ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo ao Termo de Cooperação nº 0076/2024 que celebram no Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e do outro lado Município de Brasnorte para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

DA ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - Do Termo Aditivo

A vigência do Termo de Cooperação fica prorrogada por um período adicional de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08 de março de 2026, com a possibilidade de nova prorrogação mediante acordo formal entre as partes, formalizado por meio de novo termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no referido Termo de Cooperação 0076/2024.

E por estarem justos e Cooperados, firmam o presente em via de igual teor e forma, para que surta efeitos Legais e Normativos.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública) CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Comandante Geral da Polícia Militar) e EDELO MARCELO FERRARI (Prefeito Municipal de Brasnorte).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7626d3cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar